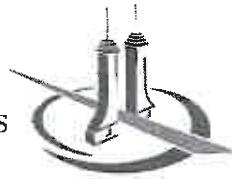




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº **096**/2019/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: restauração.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 27/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 181/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, estudo da restauração da boca-de-lobo em frente ao portão da Escola Estadual Antônio Moacir Pereira Jacques, Rua: Dr. Borges da Costa, 4790 no bairro Tabajara Brites.
2. Justifica-se que a boca-de-lobo está com grade de ferro enferrujada e quebrada, necessitando substituição, pois traz riscos aos pedestres.

Atenciosamente,

VER<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente